

Quartel em Chapecó/SC, 04 de janeiro de 2011  
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 24/12/10 às 08 horas 25/12/10- 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-08 horas 25/12/10 às 20 horas 26/12/10- 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9173-3273
-08 horas 26/12/10 às 20 horas 26/12/10- 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-20 horas 27/12/10 às 08 horas 28/12/10- Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9169-3109
-20 horas 28/12/10 às 08 horas 29/12/10- 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9173-3273
-20 horas 29/12/10 às 08 horas 30/12/10- Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	CEL 8825-3533
-20 horas 30/12/10 às 08 horas 34/12/10- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9169-3083; RES 3321-0188
-20 horas 31/12/10 às 08 horas 01/01/11- 2º Ten BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9173-3705
-08 horas 01/01/11 às 08 horas 02/01/11- 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557
-08 horas 02/01/11 às 20 horas 02/01/11- 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-20 horas 03/01/11 às 08 horas 04/01/11- Maj BM Mtcl 918028-1 Ando José Franz	CEL 9169-3109; RES 3622-6460
-20 horas 04/01/11 às 08 horas 05/01/11- -----	
-20 horas 05/01/11 às 08 horas 06/01/11- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9169-3717; RES 3431-1735
-20 horas 06/01/11 às 08 horas 07/01/11- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9169-3083; RES 3321-0188

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:** (Sem alterações)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Transcrição de Ofício:

Chapecó, 16 de dezembro de 2010.

Prezado Senhor:  
Major Luiz Carlos Balsan  
Comandante do Corpo de Bombeiros  
Chapecó SC.

A **Faculdade de Tecnologia SENAC Chapecó** agradece a parceria e a disponibilidade dos vossos colaboradores para o desenvolvimento das atividades de encerramento de ano do Programa de Aprendizagem em Vendas e Gestão, realizado nos dias 13 e 14 de dezembro, das 13h30min às 17h30min.

Compartilhamos que o desenvolvimento destas atividades beneficiou aproximadamente 320 alunos participantes do programa, que estão inseridos nas diversas empresas do comércio de nossa cidade e de Pinhalzinho.

Atenciosamente

Maria Berenice Gavioli  
Coordenadora do Programa de Aprendizagem

Silvana Marcon  
Diretora da Unidade

Rosiméri Marin Gasparin  
Coordenação Educacional

Transcrição de Moção:

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO

MOÇÃO 008/2010

Neste mês de dezembro, oportunidade em que comemoramos 49 anos de emancipação político-administrativo do município de Modelo (ocorrida em 30 de Dezembro de 1961), a Câmara de Vereadores de Modelo vem por meio desta Moção reconhecer e agradecer os (as) BOMBEIROS MILITARES DE PINHALZINHO SC pela expoente contribuição que esta valorosa entidade prestou para o desenvolvimento de nosso município.

Modelo – SC, Dezembro de 2010.

Valdir Zenatti  
Presidente  
Transcrito da NB nº 001/2ª/6º BBM.

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

Assunção de Comando:

A 05 de janeiro de 2011, passa a responder pelo Cmdo do 6º BBM (Chapecó), acumulativamente com as funções que já exerce, o signatário enquanto durar o afastamento do Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**.

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

(Sem alterações)

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

Desconto em Férias/Gozo:

A 31 de dezembro de 2010, concedido ao Sd BM Mtcl 924578-2 Clair **Bazi**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.  
Transcrito na NB nº 001/1ª/6º BBM.

Licença Paternidade:

A 19 de dezembro 2010, concedido ao Sd BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz **Rios**, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), 15 dias de licença paternidade.  
Transcrito da NB nº 001/2ª/6º BBM.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****PORTARIA Nº 001/3ª/6º BBM, DE 05 DE JANEIRO DE 2011:**

Determina instauração de  
Sindicância.

**O CAP BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**, no uso de suas atribuições e, considerando o teor da Parte nº 127 do 1º/3ª/6ºBBM Xanxerê, datada de 20 de Dezembro de 2010, do Item 05(cinco) Materiais e Equipamentos, da parte diária nº 340/2010 do Chefe do Socorro 3º Sgt BM Sival Luiz Fernandes da Cruz, onde relata o a falta do rádio HT usado pelo Chefe do socorro. Carga de material da 3ª companhia de bombeiro militar. Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância de nº 01/3ª/6º BBM/2011.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 2º Ten BM Mtcl. 927100-7 Willian Leal Nunes do 1º/3ª 6º BBM (Xanxerê) para que proceda a Sindicância no prazo de 20 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 002/3ª/6º BBM, DE 05 DE JANEIRO DE 2011:**

Determina instauração de  
Processo Administrativo Disciplinar.

**O CAP BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**, no uso de suas atribuições e, considerando o teor da Parte nº 121 do 2º/3ª/6ºBBM Xaxim, datada de 21 de Dezembro de 2010, do Item 09 (nove) Instruções e Palestras. Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/3ª/6º BBM/2010, em desfavor do Sd BM Mtcl. 929131-8 Ariel Lucas Alves, infringindo em tese os itens 18 e 20 do anexo 1 do RDPMSC.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 3º Sgt BM Mtcl. 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz do 1º/3ª 6º BBM (Xanxerê) para que proceda o presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WALTER PARIZOTTO  
Cap BM Cmt da 3ª/ 6º BBM

Transcrito do BI nº 001/3ª/6º BBM.

**PORTARIA N° 004/6° BBM, DE 06 DE JANEIRO DE 2011:**

Determina instauração de Inquérito Técnico.

**O CAP BM RESPONDENDO PELO COMANDO DO 6° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições e considerando a Parte n° 003/2°/2ª/6° BBM – 2011, do 1° Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall'Agnol, responsável pelo expediente do 2°/2ª/6° BBM (Pinhalzinho), do dia 04 de janeiro de 2011 e a Ficha de Acidente de Trânsito anexa, nas quais comunica que em atendimento a ocorrência n° 102424, o Sd BM Bartsch ao se deslocar com a viatura ATM-88 para resgatar o Sd Cleber e BC Carniel com o bote, acabou sofrendo acidente de trânsito (saída de pista seguido de choque em árvore), o que ocasionou danos na viatura e ferimentos superficiais no Sd Bartsch que foi conduzido ao Hospital de Nova Erechim pelo BCP Rômulo, determina:

Art. 1° A abertura de Inquérito Técnico de n° 01/6° BBM/2011, a fim de apurar eventuais responsabilidades decorrentes do acidente.

Art. 2° Delegar as atribuições administrativas que me competem a 2° Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan do 6° BBM (Chapecó), para que proceda ao Inquérito Técnico, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

**CHARLES FABIANO ACORDI- CAP BM**  
Resp p/ Cmdo do 6° BBM

---

**CHARLES FABIANO ACORDI- CAP BM**  
Resp p/ Cmdo do 6° BBM